



Município de Guaíra

PROJETO DE LEI Nº 038/2021

Data: 30.07.2021

Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2021 (Lei Municipal 2.156 de 11/12/2020) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.140 de 25/06/2020 e alterado pela Lei Municipal 2.155 de 11/12/2020), para a criação de dotação por crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.601.000,00 (um milhão, seiscentos e um mil reais).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2021 - LOA (2.156 de 11/12/2020), o crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.601.000,00 (um milhão, seiscentos e um mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme:

ÓRGÃO	009	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	0010	Saúde
SUB-FUNÇÃO	0301	Atenção Básica
PROGRAMA	0030	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2049	Manutenção das Atividades Primária
Fonte	381	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Referência	??	
33390930000000000000 - Indenizações e restituições		
33390300000000000000 - Material de consumo	R\$	1.000,00
33390330000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	150.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	100.000,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$	250.000,00
	R\$	50.000,00

ÓRGÃO	009	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	0010	Saúde
SUB-FUNÇÃO	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0031	Sistema municipal de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
PROJETO/ATIVIDADE	2054	Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU
Fonte	381	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Referência	??	
33171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público		
	R\$	200.000,00

ÓRGÃO	009	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	0010	Saúde
SUB-FUNÇÃO	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0031	Sistema municipal de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
PROJETO/ATIVIDADE	2056	Manutenção das atividades da assistência hospitalar
Fonte	380	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Referência	??	
33171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público		
	R\$	850.000,00
TOTAL		R\$ 1.601.000,00

Heraldo Trento
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Art 2º Em decorrência da abertura do Excesso de arrecadação no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 1.601.000,00 (um milhão seiscentos e um mil reais), assim as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

ÓRGÃO	009	Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE	001	Fundo Municipal de Saúde		
FUNÇÃO	0010	Saúde		
SUB-FUNÇÃO	0301	Atenção Básica		
PROGRAMA	0030	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2049	Manutenção das Atividades Primária		
Fonte	381	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB		
Referência	??			
33390930000000000000 - Indenizações e restituições			R\$	1.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo			R\$	150.000,00
33390330000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita			R\$	100.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			R\$	250.000,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ			R\$	50.000,00

ÓRGÃO	009	Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE	001	Fundo Municipal de Saúde		
FUNÇÃO	0010	Saúde		
SUB-FUNÇÃO	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA	0031	Sistema municipal de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		
PROJETO/ATIVIDADE	2054	Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU		
Fonte	381	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB		
Referência	??			
33171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público			R\$	200.000,00

ÓRGÃO	009	Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE	001	Fundo Municipal de Saúde		
FUNÇÃO	0010	Saúde		
SUB-FUNÇÃO	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA	0031	Sistema municipal de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		
PROJETO/ATIVIDADE	2056	Manutenção das atividades da assistência hospitalar		
Fonte	380	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB		
Referência	??			
33171700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público			R\$	850.000,00
TOTAL			R\$	1.601.000,00

Art 3º Em face da abertura por excesso de arrecadação no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 1.601.000,00 (um milhão seiscentos e um mil reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas ações orçamentária estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.140 de 25/06/2020 e alterado pela Lei Municipal 2.155 de 11/12/2020), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

ÓRGÃO	009	Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE	001	Fundo Municipal de Saúde		
FUNÇÃO	0010	Saúde		
SUB-FUNÇÃO	0301	Atenção Básica		
PROGRAMA	0030	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE		

Heraldo Trento
Prefeito Municipal





Município de Guaíra

Guaíra – Pr., em 30 de julho de 2021

MENSAGEM Nº 029/2021

Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

MD Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - Paraná

Assunto: encaminha Projeto de Lei.

Registrado no memorando on-line sob o nº 599/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 333
EM 30/07/2021 às 11:18
SERVIDOR

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Municipal.

Cumprimentando-a respeitosamente em nome do Poder Executivo

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a alterar a LOA 2021 (Lei Municipal 2.156 de 11/12/2020) e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.140 de 25/06/2020 e alterado pela Lei Municipal 2.155 de 11/12/2020), para criação de dotação por excesso de arrecadação para suprir as despesas no valor de R\$ 1.601.000,00 (um milhão e seiscentos e um mil reais), conforme abaixo discriminada.

Justificamos conforme Repasse:

FONTES:

Fonte 380 – Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade - MAC	R\$ 850.000,00
Refere-se ao repasse de recurso realizado pelo Ministério da Saúde para Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade e destina-se ao custeio de despesa financiado pelo Teto da Média e Alta Complexidade (Repasse ao Hospital Beneficente Assiste Guaíra)	
Fonte 381 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB	R\$ 751.000,00
Refere-se ao repasse de recurso realizado pelo Ministério da Saúde para Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – PAX e destina-se ao custeio dos mesmos itens de despesa financiados pelos Pisos da Atenção Primária.	

Assim, diante ao exposto, e das justificativas e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme preceitua o artigo 51 da LOM, reiteramos protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal